



RESOLUÇÃO Nº 020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Política de Investimentos do exercício de 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 11, inciso VIII da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pela deliberação e aprovação da Política anual de Investimentos;

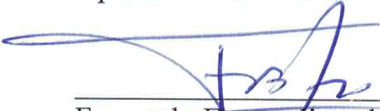
Considerando o que estabelecem os artigos 4º e 5º da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25 de novembro de 2010, que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição, implementação e divulgação da sua política anual de investimentos;

Considerando ainda o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP em sua reunião extraordinária de dia 26 de outubro de 2018.

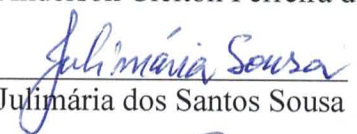
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV** para o **exercício de 2019**, a vigorar no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2019.

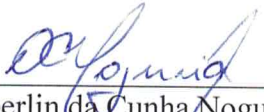

Fernando Evangelista da Silva


Anderson Cleiton Ferreira de Paula



Julimária dos Santos Sousa


Meibb de Souza Santos Freitas



Sheila da Silva Araújo


Oberlin da Cunha Nogueira


José Humberto Mariano


Karla Alves Rodrigues


Ricardo Sousa Manzi


Sílvio Antonio Fernandes Filho